

ATA

1



TERMO DE ADITAMENTO nº 77/SMADS/13

PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 2012-0.234.131-0

ATA DE REGISTRO DE PREÇO nº 15/SMADS/2012

**CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E
DESENVOLVIMENTO SOCIAL – SMADS**

**CONTRATADA: REQUINTE FLEX INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE COLCHÕES
LTDA. - EPP
CNPJ: 13.076.225/0001-73**

**OBJETO : Registro de Preço para o fornecimento de colchões para
atendimento de desabrigados e situações emergenciais (Assunto:
prorrogação de prazo contratual)**

Aos quatro dias do mês de dezembro de dois mil e treze, na Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social - SMADS, na Rua Líbero Badaró, 561/569 - Centro, presentes, de um lado, a **Prefeitura do Município de São Paulo, por intermédio da Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social - SMADS**, representada pela Secretária, **Sra. LUCIANA DE TOLEDO TEMER CASTELO BRANCO**, adiante designada apenas "**CONTRATANTE**", e de outro lado, a empresa **Requinte Flex Indústria e Comércio de Colchões Ltda. - EPP**, CNPJ nº 13.076.225/0001-73, com sede na Rua Tenente João Firmino Alves, 258 – Parque Paulista – Bauru - São Paulo, telefone: (14) 3103-0033, por seu representante legal, **Sr. OSWALDO BARELLI**, R.G. nº 5.537.941-2 e CPF nº 559.930.608-91, indicada a seguir por "**CONTRATADA**", tendo em vista o despacho autorizador exarado às fls. 464 do processo administrativo em epígrafe, foi lavrado o presente Termo de Aditamento à Ata de Registro de Preço nº 15/SMADS/12, mediante as seguintes cláusulas:



CLÁUSULA PRIMEIRA

Fica prorrogado o prazo de vigência da Ata de Registro de Preço acima mencionada, por mais 12 (doze) meses, contado a partir de 04/12/2013.

CLÁUSULA SEGUNDA

Ficam ratificadas em todos os seus termos, as demais cláusulas e condições anteriormente ajustadas e integrantes do instrumento ora aditado, desde que não colidam com o presente.

E, para firmeza e validade do presente e do que ficou estipulado, lavrou-se o presente Termo de Aditamento em 03 (três) vias de igual teor, ante as testemunhas a seguir identificadas.

LUCIANA TEMER
Secretária Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social

OSWALDO BARELLI
Sócio Diretor – Requite Flex Indústria e Comércio de Colchões Ltda.

Testemunhas:

TÂNIA MARIA FERREIRA
Chefe de Seção Técnica de
Licitações e Contrato
SMADS

13 076 225/0001-73
REQUINTE FLEX IND. E COM.
DE COLCHÕES LTDA. - EPP
Rua Tenente João Firmino Alves, n.º 2-58
Pq. Paulista - CEP: 17031-360
Bauru - SP.